



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

ATA DO PREGÃO Nº 1009-15

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09:00 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. Castelo Branco, 821, Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro **Sr. José Jorge de Farias** e a Equipe de Apoio composta pelas Sras. **Adriana Alves da Silva, Maria de Lourdes Nascimento da Silva e Nilva Luiz Cunha**, designados pelo Decreto Municipal n.º 297/2015, conforme artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Federal de nº 10.520/2002, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 1009-15, cujo objeto é o fornecimento de Materiais Esportivos para manutenção da Secretaria de Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - **SECULT**, conforme anexo de quantitativos, 02 (duas) empresas retiraram o edital para participação no processo licitatório, a saber: **D. G. DE ALMEIDA – ME** e **M. V. DO NASCIMENTO E SILVA - ME**. Dando prosseguimento ao certame, foi solicitada as credenciais dos representantes das empresas presentes, juntamente com os envelopes referentes às Propostas e aos documentos das mesmas, e por ter atendido as exigências do presente Edital, estando assim as Propostas das referidas empresas classificadas e aptas para fase de lances verbais. O lance escrito da empresa **D. G. DE ALMEIDA – ME** para o lote nº. 01 é de **R\$ 51.184,00 (cinquenta e um mil cento e oitenta e quatro reais)**. A empresa **M. V. DO NASCIMENTO E SILVA - ME** ofertou o lance escrito para o lote nº. 01 no valor de **R\$ 66.310,00 (sessenta e sei mil trezentos e dez reais)**. Na fase de lance verbais a empresa **D. G. DE ALMEIDA – ME** ofertou para o lote nº. 01 no valor de **R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais)**. O lance escrito para o lote nº. 02 ofertado pela empresa **D. G. DE ALMEIDA – ME** é no valor de **R\$ 28.890,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa reais)**, A empresa **M. V. DO NASCIMENTO E SILVA - ME** ofertou o lance escrito para o lote nº. 02 no valor de **R\$ 29.049,00 (vinte e nove mil e quarenta e nove reais)**. Na fase de lance verbais a empresa **D. G. DE ALMEIDA – ME** ofertou o valor de **R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)**. O lance escrito para o lote nº. 03 ofertado pela empresa **D. G. DE ALMEIDA – ME** é no valor de **R\$ 53.388,50 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**. A empresa **M. V. DO NASCIMENTO E SILVA - ME** ofertou o lance escrito para o lote nº. 03 no valor de **R\$ 56.575,50 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Na fase de lance verbais a empresa **D. G. DE ALMEIDA – ME** ofertou o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Logo após, foi aberto o envelope de documentos e constatado a habilitação da empresa **D. G. DE ALMEIDA – ME**, e assim homologado os lotes de nº 01, 02 e 03, em favor da mesma, no valor total de **R\$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais)**. Todos os valores foram lançados no mapa de preços em anexo. Foi designada a expressa desistência de interpor recurso, lembrando ainda que os preços serão levados à apreciação da Autoridade Competente. Eu, **José Jorge de Farias**, lavrei a presente ata a qual será assinada por mim, por todos os membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

José Jorge de Farias
Pregoeiro / PMBN

Adriana Alves da Silva
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Nascimento
da Silva
Equipe de Apoio

Nilva Luiz Cunha
Equipe de Apoio

D. G. DE ALMEIDA - ME
Marta de Fátima Nascimento de Almeida
Procuradora

M. V. DO NASCIMENTO E SILVA – ME
Heleno Figueiredo Dos Santos
Procurador